



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Vinny

Mesquita, 07 abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 48/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

N.º 643/2025

EM 11 04 2025

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto ao GABINETE DO EXMO. DEPUTADO **RENATO MIRANDA**, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “BAIRRO PRESENTE” NO BAIRRO DE EDSON PASSOS, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

A presente indicação se justifica, pois, visando a prevenção e repressão de crimes cometidos no bairro de Edson Passos, faz-se necessária a implantação do programa “bairro presente”. O programa atua evitando possíveis situações de conflitos e proporcionando a sensação de maior segurança nas ruas dos bairros em que já foi implantado.

Frise-se que restou comprovada a redução expressiva de todos os índices de criminalidade nos municípios já atendidos pelo programa no Rio de Janeiro. Desta forma, entendemos que a implementação do referido programa no município de Mesquita, notadamente no bairro de Edson Passos, é uma forma do poder executivo sinalizar a todos os cidadãos fluminenses o seu comprometimento com a segurança e a ordem pública.

E isto posto, encareço a V. exa. sejam adotadas as providências indispensáveis para promover a extensão do programa “Bairro Presente” no bairro de Edson Passos, no município de Mesquita, e visa atender à solicitação encaminhada ao meu gabinete por moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de abril de 2025

Marcus Vinicius Santos da Silva
VEREADOR VINNY